



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 095 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 02/05/23
[Signature]
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJE para Parecer.
Presidência CMI [Signature]
Recibo 03/05/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo nº 044/2023.
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Wadson Rafael da Silva

Nome: Sr. Wadson Rafael da Silva

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 20/6/23 ATUAÇÃO
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>20/6/23</u>	<u>[Signature]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023

“Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr Wadson Rafael da Silva.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova.

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor **Wadson Rafael da Silva** o título de “Cidadão Jaguariunense”.

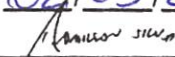
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor **Wadson Rafael da Silva** em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 27 de abril de 2023.

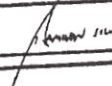

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

LIDO EM SESSÃO
DE 02/05/23

PRESIDENTE

APROVADO EM ^{UNICA} DISCUSSÃO
em Sessão de 20/6/23

PRESIDENTE
ASSESSORA PARLAMENTAR DELMA PAZ

PROTOCOLO
Nº de Ordem 751/2023
Fls. Nº 207-Livro Nº 042
27/04/2023 1
Secretária

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários 2
Absenças 1
20/6/23




Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O 1º Tenente da PM Wadson Rafael da Silva, responsável pelo comando do 1º Pelotão de Jaguariúna, pertencente ao 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior (26º BPM/I), nasceu no dia 15 de abril de 1984, na cidade de Bauru- SP. Formado em Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Anhanguera e Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar Barro Branco. Possui o curso de Força Tática e o Estágio de Operações Urbanas pelo Exército Brasileiro.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no ano de 2006 no Curso de Formação de Soldados em Campinas. Foi promovido e graduado a Cabo da PM em 9 de julho de 2010.

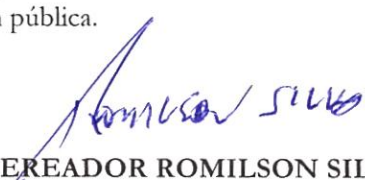
Em 2 de dezembro de 2011, concluiu o curso de formação de Sargentos pela Escola Superior de Sargentos, sendo promovido a graduação de 3º Sargento. Em 21 de abril de 2014 foi graduado a 2º Sargento. Em 13 de janeiro de 2015 ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco como aluno oficial. Em 25 de agosto de 2019 foi promovido ao posto do 1º Tenente, cargo que ocupa atualmente.

Em sua carreira como militar estadual atuou em diversas Unidades Operacionais, 8ºBPMI, 11º BPMI, 35º BPMI, 1º BAEP, 16º BPMM e atualmente serve no 26º BPMI. Destacando as passagens pela Força Tática do 8ºBPMI e na fundação do 1º BAEP em 2014, ainda na função de Sargento, após regressar a Campinas atuou novamente no 1º BAEP já como 1º Tenente.

O que foi, segundo ele, um momento que marcou muito sua vida ter ingressado e concluído com êxito a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), o que era um sonho se tornou realidade. É condecorado com medalhas de reconhecimento, entre elas: Láurea do Mérito Pessoal em 3º Grau e medalha Heróis de 32. Hoje é o comandante responsável pelo Pelotão de Jaguariúna e Pedreira desenvolvendo diversas atividades no combate a criminalidade. Para ele, além do ofício e sustento, a Polícia Militar representa sua história de vida e superação. "Hoje vejo que todo esforço valeu a pena, sou grato a todos que, direta ou indiretamente, me ajudaram nesta árdua jornada", afirmou o Tenente.

"Mais do que um comandante, um amigo, um parceiro, uma pessoa humana e acima de tudo justo". É dessa forma que a tropa o identifica.

Tenho certeza de que não foram poucas as vezes em que Tenente Wadson arriscou a própria vida no cumprimento do dever e em defesa da sociedade. A segurança pública está entre os itens que geram maior preocupação nas famílias. Quando percorremos as ruas da cidade, notamos a importância que profissionais como o Tenente e seus colegas têm na vida das pessoas. Por isso, esta homenagem também visa valorizar a figura de cada policial militar e da corporação, além de destacar o papel da polícia na proteção dos cidadãos, no cumprimento das leis, no combate ao crime e na preservação da ordem pública.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



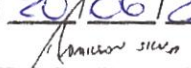
Projeto de Decreto Legislativo N° 044 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 044 de 2023.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE
CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE
TOLEDO LIMA JUNIOR**

Parecer: **FAVORÁVEL**

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23

PRESIDENTE

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo n° 044 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Wadson Rafael da Silva.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 044 de 2023

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de título “Cidadã Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 044 de 2023


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente – Relator


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 462

(Autoria: Vereador Romilson Silva – União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Wadson
Rafael da Silva

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wadson Rafael da Silva o Título de “Cidadão Jaguariunense”

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Wadson Rafael da Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 462

(Autoria: Vereador Romilson Silva – União Brasil)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Wadson
Rafael da Silva

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wadson Rafael da Silva o Título de “Cidadão Jaguariunense”

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Wadson Rafael da Silva em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral